



**ANO IV – Nº 1502 - Macaíba - RN, terça-feira, 16 de julho de 2024**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 052/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 062/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.055.280/0001-84, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para a Saúde Mental. A Secretaria Municipal de Saúde vem acompanhando as necessidades dos pacientes através das solicitações realizadas e prevê esses benefícios aos pacientes conforme a Lei Municipal 1.550 de agosto de 2011.

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** - matrícula Nº 1111183, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA** matrícula Nº 1132610, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 17 de Maio de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 11 de Julho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 053/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 070/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.596.736/0001-44, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para a Saúde Mental. A Secretaria Municipal de Saúde vem acompanhando as necessidades dos pacientes através das solicitações realizadas e prevê esses benefícios aos pacientes conforme a Lei Municipal 1.550 de agosto de 2011.

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** - matrícula Nº 1111183, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA** matrícula Nº 1132610, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 17 de Maio de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 11 de Julho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 054/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 058/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 38.329.458/0001-61, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para a Saúde Mental. A Secretaria Municipal de Saúde vem acompanhando as necessidades dos pacientes através das solicitações realizadas e prevê esses benefícios aos pacientes conforme a Lei Municipal 1.550 de agosto de 2011.

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** - matrícula Nº 111183, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA** matrícula Nº 1132610, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fis-

calização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 17 de Maio de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 11 de Julho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 055/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 030/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.805.649/0001-29, cujo objeto é A contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e serigráfico (digital e offset), sob demanda, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Macaíba.. A Secretaria Municipal de Saúde vem acompanhando as necessidades dos pacientes através das solicitações realizadas e prevê esses benefícios aos pacientes conforme a Lei Municipal 1.550 de agosto de 2011.

I – **DANYELE JANYNE SIQUEIRA VALENTIM BENICIO**, matrícula Nº 1126121, na qualidade de Gestor do Contrato;

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

III – **RODRIGO RAFAEL DA SILVA NUNES**, matrícula Nº 111863, na qualidade de Fiscal Técnico

co Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 11 de Julho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 056/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2023.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 314/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.405.348/0001-52, cujo objeto é Registro de preço

para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. A Secretaria Municipal de Saúde vem acompanhando as necessidades dos pacientes através das solicitações realizadas e prevê esses benefícios aos pacientes conforme a Lei Municipal 1.550 de agosto de 2011.

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** - matrícula Nº 1111183, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA** matrícula Nº 1132610, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 13 de Novembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Macaíba, 11 de Julho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 034/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CÂMARAS FRIAS, INDREL E ELBER, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM REGISTRO DE PREÇOS.** A sessão pública dar-se-á no dia 30/07/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>. Id do Processo: 320131. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>.

Macaíba/RN, 16/07/2024.

José Ricardo Dantas Marinho  
Agente de Contratação

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, tornar público o interesse em contratar empresa especializada em fornecimento de fardamentos em geral com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais relacionados, uniformizando os servidores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Macaíba/RN.

### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

19/07/2024 – 17h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: [semtas@macaiba.rn.gov.br](mailto:semtas@macaiba.rn.gov.br) ou no endereço: Travessa Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, CEP 59.280-163, Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 16 de julho 2024.

**Eriberto Freire Tomaz**

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Portaria 202/2024

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de videomonitoramento com sistema de câmeras internas e externas**, nas dependências e ao entorno do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº: 4841/2024

### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 19/07/2024 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, no endereço citado ou pelo e-mail: [licitacao.smsmacaiba@hotmail.com](mailto:licitacao.smsmacaiba@hotmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6543.

Macaíba, 16 de Julho de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, tornar público o interesse em contratar empresa especializada em serviços de execução e instalação de placas de sinalização para identificação de fachadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais relacionados.

### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

19/07/2024 – 17h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: [semtas@macaiba.rn.gov.br](mailto:semtas@macaiba.rn.gov.br) ou no endereço: Travessa Frei Miguelinho, 10, Térreo,

Centro, CEP 59.280-163, Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 16 de julho 2024.

**Eriberto Freire Tomaz**

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Portaria 202/2024

## EXTRATOS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;  
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;  
CNPJ: 18.587.681/0001-00;  
Contratada: Santos & Fernandes LTDA;  
CNPJ: 02.909.308/0001-80;  
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;  
Data de assinatura: 01/07/2024;  
Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;  
Assina pela contratante: Billy Jean Mangabeira Vitorino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;  
Assina pela contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes – Representante legal.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;  
CNPJ: 29.470.568/0001-58;  
Contratada: Santos & Fernandes LTDA;  
CNPJ: 02.909.308/0001-80;  
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;  
Data de assinatura: 01/07/2024;  
Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;  
Assina pela contratante: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.  
Assina pela contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes – Representante legal.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação;  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação;  
CNPJ: 06.083.041/0001-84;  
Contratada: Santos & Fernandes LTDA;  
CNPJ: 02.909.308/0001-80;  
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 01/07/2024;  
Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;  
Assina pela contratante: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.  
Assina pela contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes – Representante legal.

.....  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 029/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;  
CNPJ: 29.470.516/0001-81;  
Contratada: Santos & Fernandes LTDA;  
CNPJ: 02.909.308/0001-80;  
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 01/07/2024;  
Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025;  
Assina pela contratante: Eriberto Freire Tomaz - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;  
Assina pela contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes – Representante legal.

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)**

**Espaço não utilizado.**

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO								
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil:		02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 - Exercício		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS		12.574.057/0001-83		01/05/2024 a 31/05/2024		2024		
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)								
08 - Saldo Anterior		09 – Valor Recebido		10 – outros créditos		11 – Devolução		12 – Valor Total
R\$ 1.936,32		R\$ 21.163,33		R\$ 28,43				R\$ 23.128,08
						13 – Despesas Realizadas		14 – Saldo a Reprogramar
						R\$ 10.573,65		R\$ 12.554,43
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS								
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 –Valor (R\$)
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data	
1	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	07/05/2024		07/05/2024	R\$ 5,00
2	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	15/05/2024		15/05/2024	R\$ 5,00
3	COSERN	SERVIÇO DE ENERCIA	NF	08.324.196/0001-81	31/05/2024	52.101	21/05/2024	R\$ 124,75
4	ELAINI DO NASCIMENTO SILVA	SALÁRIO	RPA	104.682.744-80	31/05/2024	610.984.000.034.208	03/06/2024	R\$ 1.428,00
5	JUCIANE BEZERRA D. CORTÊZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 000831	19.707.466/0001-50	31/05/2024	612.256.000.020.349	03/06/2024	R\$ 660,00
6	JANAISE LIRA DA SILVA	SALÁRIO	RPA	104.342.734-14	31/05/2024	612.256.000.045.640	03/06/2024	R\$ 1.428,00
7	MARIA DE FATIMA SILVESTRE SILVA	SALÁRIO	RPA	498.333.164-68	31/05/2024	612.256.000.045.828	03/06/2024	R\$ 1.006,32
8	SAMARA LIGIA DA S PINEIRO BORGES	SALÁRIO	RPA	007.680.564-62	31/05/2024	612.256.000.048.606	03/06/2024	R\$ 714,00
9	KEINIA MONALISA PORFIRIO DE MORAIS	SALÁRIO	RPA	072.298.904-03	31/05/2024	172.256.510.017.987	03/06/2024	R\$ 714,00
10	CARLOS DA SILVA JERONIMO	SALÁRIO	RPA	070.093.844-36	31/05/2024	172.256.510.033.163	03/06/2024	R\$ 1.006,32
11	ARIADNA VARELA DE MOURA	SALÁRIO	RPA	711.289.314-35	31/05/2024	612.878.000.083.216	03/06/2024	R\$ 503,16
12	ISS	IMPOSTO	DAM	08.234.148/0001-00	31/05/2024	60.301	03/06/2024	R\$ 404,75
13	INSS	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	31/05/2024	60.302	03/06/2024	R\$ 2.509,45
14	SOUZA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	INTERNET	BOLETO 477538	19.707.466/0001-50	31/05/2024	60.303	03/06/2024	R\$ 59,90
15	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/06/2024		05/06/2024	R\$ 5,00
16								
21 – TOTAL								R\$ 10.573,65
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO								
Macaíba/RN, 14 de junho de 2024.		<p style="text-align: center;">_____ Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil</p>			<p style="text-align: center;">_____ Juciane Bezerra Dantas Cortêz Martins Contadora</p>			

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO													
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil:		02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 – Exercício							
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS		12.574.057/0001-83		01/06/2024 a 30/06/2024		2024							
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN					
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)													
08 - Saldo Anterior		09 – Valor Recebido		10 – outros créditos		11 – Devolução		12 – Valor Total		13 – Despesas Realizadas		14 – Saldo a Reprogramar	
R\$ 12.554,43		R\$ 21.163,33		R\$ 5,49				R\$ 33.723,25		R\$ 11.676,08		R\$ 22.047,17	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS													
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)					
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data						
1	COSERN	SERVIÇO DE ENERECIA	NF	08.324.196/0001-81	30/06/2024	61.301	13/06/2024	R\$ 100,51					
2	ELAINI DO NASCIMENTO SILVA	SALÁRIO	RPA	104.682.744-80	30/06/2024	610.984.000.034.208	02/07/2024	R\$ 1.428,00					
3	JUCIANE BEZERRA D. CORTÉZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 000843	19.707.466/0001-50	30/06/2024	612.256.000.020.349	02/07/2024	R\$ 660,00					
4	JANAISE LIRA DA SILVA	SALÁRIO	RPA	104.342.734-14	30/06/2024	612.256.000.045.640	02/07/2024	R\$ 1.428,00					
5	MARIA DE FATIMA SILVESTRE SILVA	SALÁRIO	RPA	498.333.164-68	30/06/2024	612.256.000.045.828	02/07/2024	R\$ 1.006,32					
6	SAMARA LIGIA DA S PINEIRO BORGES	SALÁRIO	RPA	007.680.564-62	30/06/2024	612.256.000.048.606	02/07/2024	R\$ 714,00					
7	KEINIA MONALISA PORFIRIO DE MORAIS	SALÁRIO	RPA	072.298.904-03	30/06/2024	172.256.510.017.987	02/07/2024	R\$ 714,00					
8	CARLOS DA SILVA JERONIMO	SALÁRIO	RPA	070.093.844-36	30/06/2024	172.256.510.033.163	02/07/2024	R\$ 1.006,32					
9	ARIADNA VARELA DE MOURA	SALÁRIO	RPA	711.289.314-35	30/06/2024	612.878.000.083.216	02/07/2024	R\$ 503,16					
10	SOUZA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	INTERNET	BOLETO 483387	19.707.466/0001-50	30/06/2024	70.201	02/07/2024	R\$ 59,90					
11	ISS	IMPOSTO	DAM	08.234.148/0001-00	30/06/2024	70.202	02/07/2024	R\$ 404,75					
12	INSS	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	30/06/2024	70.203	02/07/2024	R\$ 2.509,45					
13	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	03/07/2024		03/07/2024	R\$ 5,00					
14	COMERCIAL PRAIAS BELAS LTDA	ALIMENTAÇÃO	NF 45288	05.959.479/0004-54	08/07/2024	614.361.000.160.660	08/07/2024	R\$ 1.136,67					
15													
16													
21 – TOTAL								R\$ 11.676,08					
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO													
Macaíba/RN, 15 de julho de 2024.													
_____ Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil					_____ Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora								

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**